

**Lei Nº 893/2013**

Altera a Lei nº 693/2010 alterada pelas Leis Municipais nº 815/2012 e 857/2013 que cria Funções Temporárias na Área de Saúde para compor o quadro de Servidores para atender o NASF – NÚCLEO DE APOIO AO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA, no Município de Abreu e Lima e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Abreu e Lima, no Estado Federado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

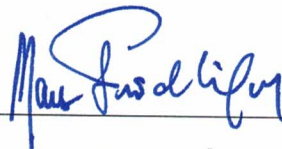
**Art. 1º.** Artigo 1º da Lei Municipal nº 693/2010 passa a vigorar com a mudança de Carga horária da Função Temporária de Educador Físico para 20 horas semanais de acordo com a Portaria do NASF nº 256/2013 de 11 de Março, nos termos do anexo único deste projeto.

**Art. 2º** - É parte integrante deste Projeto de Lei o Anexo Único.

**Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário, permanecendo inalteradas as demais disposições contidas nas Leis Municipais nº 693/2010, nº 815/2012 e 587/2013.

Abreu e Lima, 01 de Outubro de 2013.



MARCOS JOSÉ DA SILVA

**PREFEITO DO MUNICIPIO DE ABREU E LIMA**

**ANEXO DA LEI Nº 893/2013**

Art. 1º - O Artigo 1º da Lei Municipal nº 693/2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

I - 1º - Ficam criadas no âmbito da Administração direta as funções temporárias, visando atender necessidade temporária de excepcional interesse público, vinculadas ao NASF – NÚCLEO DE APÓIO AO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA, no Município de Abreu e Lima, assim dispostas:

FUNÇÃO	QUANTITATIVO DE VAGAS (MAXIMO)	VENCIMENTO	C/H
COORDENADOR	01	R\$ 3.200,00	40 HORAS SEMANAIS
FISIOTERAPÊUTA	09	R\$ 1.500,00	30 HORAS SEMANAIS
NUTRICIONISTA	09	R\$ 1.500,00	40 HORAS SEMANAIS
PSICÓLOGO	09	R\$ 1.500,00	40 HORAS SEMANAIS
FONOAODIÓLOGO	09	R\$ 1.500,00	40 HORAS SEMANAIS
ASSISTENTE SOCIAL	09	R\$ 1.500,00	40 HORAS SEMANAIS
MÉDICO PSIQUIATRA	09	R\$ 5.000,00	40 HORAS SEMANAIS
EDUCADOR FÍSICO	09	R\$ 1.000,00	20 HORAS SEMANAIS
TERAPEUTA OCUPACIONAL	03	R\$ 1.500,00	30 HORAS SEMANAIS

MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA, SEDE ADMINISTRATIVA NA PREFEITURA DE ABREU E LIMA/PE – AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 924, CENTRO, CEP Nº 53.580-20, CNPJ Nº 08.637.373/0001-80, FONE 081.3542-1061



PREFEITURA DE  
**ABREU E LIMA**

MÉDICO VETERINÁRIO	01	RS 1.500,00	40 HORAS SEMANAIS
-----------------------	----	-------------	----------------------

MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA, SEDE ADMINISTRATIVA NA PREFEITURA DE  
ABREU E LIMA/PE – AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 924, CENTRO, CEP Nº  
53.580-20, CNPJ Nº 08.637.373/0001-80, FONE 081.3542-1061